



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9040

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Marly das Graças Alves e Silva

Data: 15/09/2015

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 21, de 06/10/2015. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" à Policlínica Bem Estar Ltda.

Controle Interno – Caixa: 7M.2

Posição: 05

Número de folhas: 10

Especie: P.R.
Categoria: Doc. Arquivos
Ex: F. m. a.
Ordem: 05
Nº de pgs: 09

Resolução nº 23/2015
06.10.2015



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2015

AUTOR:

Ver. Marly das Graças Alves e Silva

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho à
Policlínica Bem Estar Ltda.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - Entrada em 15/09/2015
Comissão Especial.
- 3 -
- 4 - APROVADO EM Sessão CM Em 06.10.2015
- 5 - Entregue dia 27/11/2015 - rubrica mota
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 21, de 06 de outubro de 2.015.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à Policlínica Bem Estar Ltda., a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de outubro de 2.015.


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara


Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
1º Secretário

Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 36, da L.O.M., que o(a) Resolução nº 21, 06/10/15
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Mun...
Montes Claros, em 23/10/15 , para se tomar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, 23 de outubro de 2015





MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2015 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 3 - Nº 486

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1 a 8
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº: 039/2015 - Processo Licitatório nº: 353/2015.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias urbanas no município de Montes Claros, utilizando CBUQ, compreendendo: serviços preliminares, terraplanagem, pavimentação, drenagem, fornecimento e colocação de meio fio, sarjeta em concreto, passeio, rampa de acessibilidade e sinalização viária, nos bairros Guarujá e Independência. **Data da sessão: 25/11/2015 - Entrega de envelopes: até às 09h00min do dia 25/11/2015 - Abertura dos envelopes: às 09h30min do dia 25/11/2015.** Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, situada na Av. Cula Mangabeira 211 - Bairro Centro - Montes Claros-MG. O Edital estará disponível a partir do dia 23/10/2015 poderá ser retirado de forma gratuita no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras Montes Claros, 22 de outubro de 2015.

Nilma Silva Antunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 - telefone - 0xx-38-3229-3020 - fax - 0xx-38-3229-3182
CEP - 39.401-002 - Montes Claros - MG
EXTRATO - RESULTADOS DE PREGÕES Nº 81/2015
A Pregoeira Municipal na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0238/2014 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA ATRAVÉS DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2408/2013, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, processo homologado em 27/02/2015.** Contratado: **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**.....
R\$ 76.500,00
Vigência: Imediata

Montes Claros (MG), 21 de Outubro de 2015.
Pregoeiro Municipal



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG
PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ
VICE-PREFEITO
JOSE VICENTE MEDEIROS
PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
J. HAMILTON T. TRINDADE
3229-3274
EDITORIAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 - Centro
Telefones: (38) 3229-3037 - 3229-3038
Montes Claros-MG - CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal de Montes Claros
Secretaria de Planejamento e Gestão
Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos

ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0329/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 033/2015.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, sob o regime de execução direta por preço global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS LAVANDERIAS COMUNITÁRIAS SITUADAS NOS BAIRROS: SANTOS REIS, MAJOR PRATES, RENASCENÇA E VILA OLIVEIRA EM MONTES CLAROS-MG.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2015, na sala Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.273 de 13 de abril de 2015. A Senhora Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, Nilma Silva Antunes, adotou os seguintes procedimentos: Compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Nilma Silva Antunes - Presidente da C.P.L.J., Diomar Soares da Silva - Secretário da C.P.L.J., Wagner Tadeu Rodrigues Pitta - Membro da C.P.L.J., Camila Gomes Freitas - Engenheira Civil da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano. Dando início ao certame, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento apresentou os envelopes 01-habilitação e 02- proposta de preços das seguintes empresas participantes no certame: **Construtora HJ Ltda-ME**, tendo como representante legal o senhor Jorge Gomes de Oliveira, portador do CPF 111.019.278-95, **Construtora Giorgio Vasari Ltda-ME** tendo como representante o senhor Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior, portador do CPF nº 042.132.841-07 e **Construtora Vale Eirelle-EPP**, que não houve representante presente no certame. Iniciados os atos da sessão pública com o credenciamento das empresas acima citadas. A Sra. Presidente apresentou os envelopes de habilitação e propostas de preços devidamente lacrados das empresas acima citadas. A Sra. Presidente solicitou que fossem repassados os envelopes nº 02- Propostas de Preços para que toda a Comissão de Licitação e Julgamento e demais presentes rubricassem os mesmos. Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de nº 01- habilitação das empresas acima citadas e repassadas à Comissão de Licitação e demais presentes para serem rubricados. Conforme solicitação dos licitantes para alguns apontamentos em ata, segue o seguinte: o representante da empresa **Construtora Giorgio Vasari Ltda-ME** alegou que a empresa **Construtora HJ Ltda-ME** não atendeu ao item 13.2.2 do edital. Devido ao grande número de documentos, a Sra. Presidente suspendeu a sessão, para uma análise mais detalhada de todos os documentos, inclusive quanto a regularidade fiscal na conferência via internet, qualificação técnica e financeira. Posteriormente será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e comunicado aos licitantes acima citados, o resultado de análise dos documentos. Os envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas participantes do certame ficarão sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação e Julgamentos. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, eu Diomar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
Nilma Silva Antunes - Presidente - CPLJ
Diomar Soares da Silva - Secretário - CPLJ
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta - Membro C.P.L.J.

Camila Gomes Freitas - Engenheira Civil
LICITANTES:
Construtora HJ Ltda-ME - Jorge Gomes de Oliveira - CPF 111.019.278-95
Construtora Giorgio Vasari Ltda-ME - Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior - CPF nº 042.132.841-07

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº21, de 06 de outubro de 2.015.

Concede Placa de Prata Alferes JoséLopes de Carvalho.
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgada à Policlínica Bem Estar Ltda., a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, trazendo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de outubro de 2.015.

Vereador - José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara

Vereador - Cláudio Ribeiro Prates
Vice Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2015 - CONCORRÊNCIA N° 01/2015 - OBJETO: Construção da 2ª Etapa e adaptação do prédio existente da nova sede da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, conforme projeto e planilha. **A) ENTREGA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 01) e PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 02):** LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, localizado na Avenida Dr. João Luiz de Almeida, 40 - LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, localizado na Avenida Dr. João Luiz de Almeida, 40 DATA: até dia 24/11/2015. HORA: até as 14:00 (quatorze horas). **B) ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 01):** LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, localizado na Avenida Dr. João Luiz de Almeida, 40 - LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, localizado na Avenida Dr. João Luiz de Almeida, 40 **C) CONSULTAS AO EDITAL:** Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. Piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida do 2º. Piso do prédio da Câmara, na Av. Dr. João Luiz de Almeida **D) ESCLARECIMENTOS:** na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Av. Dr. João Luiz de Almeida na Sala de Compras das 8h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda a sexta, exceto feriados, na Av. Dr. João Luiz de Almeida **E) REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília.

MCTTRANS

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/15 - Processo Nº 085/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO
Data da Licitação: 10/11/2015 - Horário: 09:00 horas
Local: Sala de reuniões da MCTrans, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG. O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites www.montesclaros.mg.gov.br e www.mctransonline.com.br.

Montes Claros - MG, 21 de outubro de 2015.
FELIPE PORTO LIMA
PREGOIRO OFICIAL/CPLJ

ESURB

Aviso de Licitação - Modalidade Pregão Presencial N.º 0037/2015

A ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 - Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2015. **Objeto - Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, piso, azulejo e forro PVC, para aplicação na obra de reforma da Escola Municipal Alfredo Coutinho. Período de vigência contrato 08 (oito) meses. Demais especificações estão dispostas no Anexo I deste edital.** Credenciamento, entrega das propostas e documentação dia 17/11/2015 a partir das 8:30h. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB e no site www.montesclaros.mg.gov.br.

Montes Claros/MG, 22 de outubro de 2015
Sarah Capuchinho
Pregoeira

ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.
Aviso de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 048/2015

A ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 - Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que fará licitação modalidade Pregão Presencial nº 048/2015, do tipo menor preço por lote, regido pelo Decreto Municipal 2.111 de 04 de março de 2005, Portaria/Esurb nº 020/05 de 30/12/2005, Lei Complementar 123/06 e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decretos 5.450 de 31/05/2005 e alterações posteriores. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviço de retífica de motor com troca de peças, para Pá Carregadeira Michigan, lotada no Setor de Pavimentação da ESURB. A empresa CONTRATADA deverá ter todo equipamento necessário para execução do serviço. Demais especificações no anexo I deste edital. O Credenciamento, data de entrega da documentação e propostas de preços dia 19/11/2015 a partir das 08h30m. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Norival Guilherme Vieira, 165 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no site: http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm

Montes Claros/MG 22 de outubro de 2015
Sarah Juliane M. Capuchinho
Pregoeira

ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.
Aviso de Licitação - Modalidade Pregão Presencial nº 053/2015

A ESURB - Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 - Bairro Ibituruna, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público Pregão Presencial nº 053/2015, cujo objeto é a **Aquisição de baterias para aplicação nos caminhões, veículos leves e máquinas da Esurb. Entrega parcelada de acordo a necessidade da Esurb, demais especificações estão dispostas no Anexo I deste edital.** O Credenciamento, data de entrega da documentação e propostas de preços dia 24/11/2015 a partir das 08h30m. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Norival Guilherme Vieira, 165 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no site: http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm

Montes Claros, 22 de outubro de 2015
Sarah Capuchinho
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº **29** / 2.015.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à **Policlínica Bem Estar Ltda., a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo, pelos relevantes serviços prestados a este município, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 15 de setembro de 2.015.

Marly das Graças Alves e Silva

VEREADORA – MARLY DAS GRAÇAS ALVES E SILVA

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
11/09/2015	
HORA: 10:50H	
ASS: <i>[Signature]</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE
EM 02 DE 20
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO = ESPECIAL
EM 15 DE 2015
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM RESSOLUÇÃO POR
ÚNICA
EM 06 DE OUTUBRO DE 2015
PRESIDENTE

Introdução

A policlínica Bem Estar Ltda, fundada em março de 2006, nasceu do sonho de uma família de três irmãos, todos profissionais da área da saúde, com relevante afinidade para humanização e acolhimento do ser humano, que resolveram investir na criação de um serviço de saúde, cujo objetivo seria oferecer assistência em saúde, com excelência, contribuindo para a qualidade de vida e bem estar do ser humano. Se instituindo sobre a ótica dos valores e princípios da valorização do ser humano, comprometimento, segurança e confiabilidade, responsabilidade socioambiental e busca de excelência, a área de atuação seria o público da cidade de Montes Claros e cidades circunvizinhas. Os serviços são destinados a crescente população das classes C, D e E que não possuem condições financeiras para pagar um plano de saúde, no entanto não dependem exclusivamente dos recursos do Sistema Único de Saúde, seus recursos lhes permitem acessar atendimento particular de qualidade, segurança, desde que possua preços acessíveis para sua realidade. Em contrapartida, muitos profissionais da área da saúde não possuem consultórios particulares e buscam fechar parcerias para atenderem como *freelancer* em clínicas particulares. A policlínica Bem Estar se destaca nesta realidade, percebendo nisso a oportunidade de negócio para alcançar seus objetivos, ou seja, satisfazer suas expectativas e as expectativas de todas as partes interessadas nesse negócio.

A empresa iniciou suas atividades contando com uma unidade de atendimento e no início todas as atividades eram realizadas por três colaboradoras que contavam com a ajuda operacional dos diretores comercial e financeiro para realizar todos os processos de serviços da clínica. Assim, a direção atuava em todos os processos da instituição (gerenciais, estratégicos, operacionais), fechando cada vez mais parcerias com profissionais da área da saúde que desejavam atender utilizar os consultórios disponibilizados e buscando viabilizar

parcerias no intuito de ampliar a clientela. Uma das estratégias escolhidas, como maneira de driblar o mercado interno de saúde, muito concorrido na região escolhida para atuação da instituição, à estratégia para gerar visibilidade a Bem Estar foi realizar visitas em todas as cidades do norte de Minas Gerais e sul da Bahia, divulgando os serviços e realizando parcerias com prefeituras, consórcios intermunicipais, associações, sindicatos, entidades sociais.

A empresa cresceu rápido e atualmente conta o Grupo Empresarial Bem Estar é composto pelas empresas: Policlínica Bem Estar Ltda.(Matriz), Policlínica Bem Estar Ltda.(Filial I), Policlínica Bem Estar Ltda.(Filial II), Imunizar Vacinas Humanas, Fidelidade Bem Estar e Bem Estar Odonto, que prestam assistência em atendimentos médicos ambulatoriais (consultas e exames), odontologia e imunização. Além disso, possui 22 parceiros externos que recebem nossos clientes em seus consultórios particulares e clínicas para realização de exames e consultas.

A empresa de capital fechado possui como acionistas quatro sócios, que permanecem desde a sua fundação e atua exclusivamente no ramo da saúde, oferecendo serviços de diagnósticos terapêuticos, consultas, reabilitação, odontologia e serviços de imunização, focando atuação em unidades de atendimentos em locais estratégicos.

Nos dias de hoje os atendimentos são oferecidos aos associados do cartão BEM ESTAR, mais de 2500 associados titulares de planos individuais e familiares que com seus 5000 dependentes constituem nossos associados diretos, e, a um número igual ou maior de usuários, dos convênios com Sindicato do Comércio de Montes Claros, Consórcios intermunicipais de saúde, cidades do norte de Minas que são encaminhadas pelas suas Secretarias de Saúde, para atendimento através de convênios assinados para este fim, bem como para clientes de associações e sindicatos de classes, entidades sociais e particulares. A empresa Bem Estar atua exclusivamente no

ramo da saúde, oferecendo serviços de diagnósticos terapêuticos, consultas, reabilitação, odontologia e serviços de imunização, focando atuação em unidades de atendimentos em locais estratégicos. A intenção dos sócios-fundadores é garantir a sobrevivência da empresa, com solidez de mercado e lucratividade. Para isso busca fidelizar cada dia mais sua carteira de clientes, apoiando-se no faturamento, satisfação dos clientes, implementando políticas de qualidade dos serviços prestados, tanto no que diz respeito à área de pessoas quanto no investimento em novas tecnologias, objetivando ser reconhecida como melhor clínica de atendimento em saúde no Norte de Minas Gerais até o ano de 2017, ao passo que alcançando esse objetivo, seja construído o Hospital Dia do Grupo Bem Estar.

Nossos principais clientes são os associados, dependentes e parentes do Sindicato dos Comerciários de Montes Claros (SECOMOC), sendo responsável por cerca de 40% do nosso faturamento mensal. Recebemos clientes de 86 cidades do norte de Minas Gerais e sul da Bahia, bem como de mais de quinze sindicatos e associações.

O ambiente no qual a Bem Estar atua é extremamente competitivo, sendo que na cidade de Montes Claros há cinco concorrentes diretos no mercado. O maior desafio é oferecer um diagnóstico rápido, com serviço de fácil acesso, preciso de qualidade, bom preço e com fundamental atendimento com diferencial de qualidade humano. Os diretores mantem a dívida de oferecer um serviço único, com acolhimento diferenciado, atenção para as expectativas dos clientes e parceiros internos e externos, é fundamental para ser referencial no mercado e alcançar o principal objetivo de satisfazer as expectativas das partes interessadas.

Destaca-se na busca pela excelência, a formalização e adequação da estrutura organizacional, descrita a seguir, com a divisão da gerencia administrativa e gerencia de unidades. Desde

então há uma nova contribuição para o andamento da melhoria dos processos, desempenho e competitividade do Grupo Bem Estar.

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador José Marcos Martins de Freitas**, e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega da

Placa Alferes José Lopes de Carvalho a
Policlínica Bem Estar Ltda

Resolução de autoria da **Vereadora Marly Alves e Silva**

Local: Câmara Municipal de Montes Claros - Rua: Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina
Data: 27 de novembro de 2015, às 19:30H